

1 ATA DA 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS

2 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 8h30min no
3 Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 18ª Reunião da Câmara Técnica de
4 Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008,
5 com a seguinte pauta: Alteração da Resolução nº 44 de 11/10/2011 Art. 7º. A Reunião da
6 Câmara Técnica de Águas Subterrânea foi presidida pelo Sr. Joilson Fonseca
7 representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT; assessorado pelo
8 Sr. Luiz H. M. Noquelli representante - SEMA, que agradeceu a presença de todos.
9 Estavam presentes os membros da Câmara Técnica - CTAS: O Sr. Luiz H. M. Noquelli
10 representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; o Sr. Joilson José
11 Fonseca, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT; a Sra.
12 Débora Perozzo representante da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS;
13 a Sra. Shirlei de Moraes Moreira representante da CAB-CUIABÁ Concessionária de
14 Serviços Públicos de Água e Esgoto; o Sr. Everaldo Benedito Silva de Magalhães
15 representante da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT;
16 o Sr. Claudionor Angeli representante da Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do
17 Mato Grosso - COOPEAMAT; o Sr. Juraci de Ozeda Ala Filho representante da Secretaria
18 de Estado de Planejamento – SEPLAN. A reunião foi iniciada pelo Sr. Joilson, onde o
19 mesmo relatou o motivo que gerou a necessidade de nova reunião. Falou que
20 anteriormente esse assunto já havia sido discutido na CTAS e por votação ficou decidido
21 que fosse retirado o teste de bombeamento, porém por decisão da plenária na última
22 reunião do CEHIDRO os conselheiros decidiram que o assunto voltaria para a CTAS para
23 melhor ser discutido. O ponto que gerou a discussão foi a Alteração da Resolução nº 44
24 de 11/10/2011 em seu Art. 7º O requerimento para renovação da outorga deverá ser
25 apresentado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade e
26 deverá ser acompanhado de novo ensaio de bombeamento e análise dos parâmetros da
27 qualidade da água. (*redação atual*); Art. 7º O requerimento para renovação da outorga
28 deverá ser apresentado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de
29 sua validade e deverá ser acompanhado de ~~novo ensaio de bombeamento~~ e análise dos
30 parâmetros da qualidade da água. (*nova redação*). O Sr. Joilson passa a palavra para o
31 Sr. Joselir - IBAMA que na reunião do CEHIDRO questionou a retirada do teste de
32 bombeamento, o Sr. Joilson - FIEMT pediu que ele justificasse seu posicionamento em
33 relação a o assunto. Antes que o Sr. Joselir iniciasse sua fala o Sr. Noquelli - SEMA

34 apenas explicou que a decisão de alterar ou não uma resolução é de competência apenas
35 do Pleno do Conselho e são os Conselheiros que se pronunciam através do voto, quanto
36 não há consenso. O Sr. Joselir começa falando que ficou surpreso pela forma como esse
37 assunto foi colocado na reunião do CEHIDRO, informando apenas que seria retirado o
38 Teste de Bombeamento, dando a impressão de que o estudo esta mais voltado para o
39 teste de aquíferos do que para o teste de bombeamento. Outro ponto citado pelo Sr.
40 Joselir e que a Resolução em questão define corretamente a exigência desde teste. Se a
41 Instituição SEMA não tem condições e nem técnicos para tal análise, por que então abrir
42 mão do único documento que da informações para se gerenciar a água subterrânea.
43 Então antes de descartar o referido teste, seria aconselhável a não retirada deste item. O
44 Sr. Joselir se posicionou dizendo que estamos outorgando sem o devido conhecimento da
45 capacidade dos aquíferos. O Sr. Joselir pergunta se pode trazer para a CTAS as
46 seguintes propostas: 1ª - manter a Resolução como está; 2ª - contratar uma equipe de
47 geólogos (consultoria) para realizar os estudos hidrogeológicos necessários. o Sr. Joilson
48 - FIEMT retoma a palavra e fala que em alguns casos esta Resolução trata de grandes
49 poços para irrigação e diz que no passado tudo que está sendo colocado por ele já foram
50 muito discutidos, coloca que a Secretaria entende que os poços de uso domestico teria
51 normas distintas. O Sr. Everaldo UCMMAT fala que o IBAMA tem muito a colaborar com a
52 SEMA em relação a os técnicos. O Sr. Joilson responde que é difícil contratar consultorias
53 para coletar esses dados e diz que está tentando achar uma saída para o momento. O Sr.
54 Joselir - IBAMA fala que para os grandes e os pequenos empreendimentos são as
55 mesmas regras. O Sr. Juraci - SEPLAN coloca que os poços urbanos estão contaminados
56 com coliformes fecais e diz que é importante manter o teste de bombeamento para saber
57 a capacidade do aquífero. O Sr. Juraci coloca que se não fizer a análise da qualidade da
58 água, vai acabar perdendo o controle. Em relação a o teste de bombeamento e sua
59 retirada para renovações, Juraci sugere colocado os nomes de quem votar contra ou a
60 favor de sua retirada. O Sr. Noquelli - SEMA diz que concorda com o senhor Joselir e que
61 gestão só faz com informação, mas também concorda com o Senhor Nédio – SEMA de
62 que este trabalho é de responsabilidade da SEMA. O Sr. Noquelli informa que esta sendo
63 desenvolvido e previsão de entrega para 2018 a informatização da outorga em Mato
64 Grosso, onde se espera que as outorga sejam todas on line. Fala do Programa
65 PROGESTÃO e da possibilidade de se realizar um levantamento dos poços no Estado. O
66 Sr. Juraci sugeri contratar estagiários para trabalhar esse dados. O Sr. Joselir fala do

67 Fundo Estadual e o Sr. Everaldo pergunta se pode ser repassado um pouco deste fundo
68 para o Recursos Hídricos. O Sr. Noquelli responde que o problema não é dinheiro. O Sr.
69 Joselir faz uma leitura da lei 6.945/1997 da Política Estadual de Recursos Hídricos, onde
70 é mencionado a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, na sequencia o Sr.
71 Everaldo pergunta como poderia ser contratado esses técnicos. O Sr. Noquelli responde
72 que o fundo existia para a FEMA, quanto em 2005 a Fundação foi extinta, também foi
73 extinto o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, ficando apenas o Fundo Estadual de
74 Meio Ambiente – FEMAM, mas que tem rubricas diferentes para os vários recursos. Então
75 Programas destinados a recursos hídricos têm suas rubricas distintas. Quanto a
76 contratação a legislação não permite esta alternativa. O senhor Everaldo diz que tem uma
77 Reunião marcada com o Secretario Carlos Favaro e que vai falar com ele sobre o
78 assunto. A Sra. Débora sugere uma renovação na planilha da hidrometrização. O Sr.
79 Noquelli e o Sr. Joilson colocam em votação os dois pontos discutidos na reunião: O 1º é
80 manter a redação atual do art 7ª e o 2º e realizar a alteração. Por unanimidade dos
81 conselheiros permanece a redação atual. A Sra. Débora diz que tem que colocar na
82 Resolução que na renovação tem de constar a apresentação de ART do geólogo, porque
83 como está abre para qualquer profissional fazer o teste de bombeamento, tendo em vista
84 que o teste de bombeamento é atribuição somente do Geólogo e Engenheiro de Minas.
85 Nada mais havendo a declarar, o presidente da CTAS agradeceu a presença de todos e
86 encerrou a 18ª Reunião da Câmara técnica de Águas Subterrânea às 9:h20min, e eu,
87 Dercília Barboza de Souza, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente da Câmara
88 Técnica de Águas Subterrâneas.

89
90
91
92
93
94



JOILSON JOSÉ FONSECA

95 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrânea

Lista de presença - Reunião CTAS

Local: Parque Massairo Okamura/Cuiabá-MT

Data: 22/02/2017

Período: matutino.

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Regilene B. de Souza	SEMA	36137226	cehbroca@sema.mt.gov.br
Cláudia Inês	COOPAMT	099827993	angelos@coopam.com.br
Luiz Rogério M. Napoleão	SEMA	999732169	luiz.napoleon@sema.mt.gov.br
Wilson J. F. Silva	FIEMT	981321702	Wilson@logicasoms.com.br
Eleonora B. S. Magalhães	UCMMAT	65999041370	ESMKT@unepocios.com.br
JOSELIR GOMES DA SILVA JUNIOR	IBAMA	36489138	JOSELIR.SILVA-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR
FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT	IBAMA	36489138	NLA.MT@IBAMA.GOV.BR
Debara Pereira	ABAS	36265581	DEBARA@PEREIRAEMAIL.COM
JURANA DE OZEDA ALA FILHO	SEPLAN	(65)99983-3823	jurana@seplan.mt.gov.br
Shirlei de Moraes Pereira	CAB Cuiabá	(65)99691-5011	smoares@cabuiaba.com.br